

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2012.

INTERSUL- 007/2012

Ilmo. Sr.
Luciano Flávio Andriani
M.D. Diretor Administrativo da Tractebel Energia S/A
Florianópolis/SC

Ref.: Acordo Coletivo 2011/2012 – Resultado das Assembleias

Prezado Senhor:

Informamos que, por maioria de votos, os empregados que participaram das assembleias realizadas pelos sindicatos que compõem esta INTERSUL, deliberaram por aprovar a contra proposta, formalizada pela empresa, para a Pauta de Reivindicações dos empregados visando o Acordo Coletivo de Trabalho 2011-2012, com a ressalva no parágrafo décimo-segundo da cláusula Hora Extra, substituindo o termo “poderá pagar” por “pagará”.

Em relação à antecipação da PLR (R\$ 3.000,00), ainda que não tenha sido formalmente apresentada pela empresa, nosso entendimento é que a mesma seja estabelecida de forma análoga à antecipação efetuada no ano anterior. Quanto a inclusão da meta Segurança no Trabalho, colocamo-nos à disposição para discuti-la com vistas ao ACT 2012/13. Salientamos que é nosso entendimento que as discussões relativas a esse tema devam acontecer até o final do mês de março/2012.

Em referência à proposta da empresa relativa ao regramento do acesso de dirigentes sindicais nas áreas da empresa, informamos que o tema está sendo discutido no âmbito das diretorias dos sindicatos que compõem a Intersul e que, oportunamente, comunicaremos o resultado das discussões em curso.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana
Secretária Geral